



Valide aqui
este documento
M. 934

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENANCIO
Oficial Designado

CNM: 087262.2.0000934-60



P/1217

MATRÍCULA Nº 934

Data: 29 de novembro de 1993

Ficha 01

I M Ó V E L:- Lote nº 130-A, da subdivisão do lote nº 130, da Gleba Ivaf, do Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 21,68 hectares, com as seguintes confrontações:- "Começa em um marco cravado na margem esquerda do Córrego da Figueira e divisa com o lote nº 129/A; deste marco segue com o rumo SE 82º44', com uma extensão de 1.815,00 metros, confrontando com o lote nº 129/A, até outro marco cravado na divisa com o lote acima citado, e na lateral de uma estrada; deste marco segue a mesma lateral da referida estrada com uma extensão de 145,00 metros, confrontando com a mesma lateral da mesma estrada, até outro marco cravado na mesma lateral da mesma estrada e divisa com o lote nº 131; deste marco segue com o rumo NO 82º44', com uma extensão de 1.247,00 metros, confrontando com o lote nº 131, até outro marco cravado na divisa com o lote acima citado e com o lote nº 130-B, desta mesma subdivisão; deste marco segue com o rumo SO 11º46', com uma extensão de 50,15 metros, confrontando com o mesmo lote acima citado, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 130-B, desta mesma subdivisão; deste marco segue com o rumo NO 82º44', com uma extensão de 505,00 metros, confrontando com o lote nº 130-B, desta mesma subdivisão, até outro marco cravado na divisa com o lote acima citado, e na margem esquerda do Córrego Figueira; deste marco segue pela mesma margem do referido Córrego água abaixo, até outro marco cravado na mesma margem do mesmo Córrego, e divisa com o lote nº 129/A, marco este que deu início a esta descrição".- ART nº 534986. INCRA 718.076.020.907.8; área total 24,2; nº mód. rurais 0,35; módulo rural 66,9; nº mód fiscais 1,06; módulo fiscal 22.- **PROPRIETÁRIO:-** JUCIMAR GONZAGA RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, lavrador, residente nesta Cidade de Icaraíma-PR. CPF nº 390.497.019-49.- Reg. Anterior.- Matrícula nº 933, deste Ofício, Dou fé Icaraíma, 29 de novembro de 1993. *José Carlos Venancio* Oficial.-

R-1-M-934**P/1992 Em, 25/04/1996**

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 111, do livro E/47, em 16.05.94, no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário JUCIMAR GONZAGA RIBEIRO e sua mulher VILMA VEDOVOTTO RIBEIRO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, lavrador e do lar, ele inscrito no CPF/MF sob nº 390.497.019-49, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR., **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **JOÃO DE PAULA**, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **TEREZINHA LAIR DE ARAÚJO PAULA**, brasileiros, comerciante e do lar, ele inscrito no CPF/MF sob nº **046.274.829-49**, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:-** CR\$ 18.000.000,00 (dozoito milhões de cruzeiros Reais), pelo padrão monetário vigente à época.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **CUSTAS:-** 4.312,00 VRC.- Dou fé. Icaraíma, 25 de abril de 1996.- *Antonio Bello* Emp. Juramentada.-

R-2-M-934

- Protocolado sob nº 2.810 em data de 14 de outubro do ano de 1997.-

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 15/16, do livro E-29, em 25 de setembro de 1997, no Tabelionato de Vila Rica do Ivaf-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário **JOÃO DE PAULA** e sua mulher **TEREZINHA LAIR DE ARAÚJO PAULA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, lavrador e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs **046.274.829-49** e **527.376.329-00**, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR., **VENDERAM**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, livre e

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDVY-SEPAQ>

 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US62 5RNV7 KKKJ4 QAV2R

 Serviço de Assessoramento
 Eletrônico Compartilhado

CNM: 087262.2.0000934-60

Formulário da Ficha Nº **01-M-934**Valide aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDWY-SEPAQ>

livre e desembaraçado de quaisquer ônus, para **MARIO TRISTÃO BARBOSA**, casado com **LICÉRIA SOARES BARBOSA**, comerciantes, inscritos no CPF/MF sob nºs 190.404.409-30 e 140.838.849-91, lavrador e do lar, ele inscrito no CPF/MF sob nº 331.993.889-49, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Icaraima-PR.- **VALOR:- R\$ 17.917,00** (dezessete mil, novecentos e dezessete Reais) pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- Demais condições:- As constantes da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **O imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo aos condôminos nas seguintes proporções:- MARIO TRISTÃO BARBOSA, 12,10 hectares; e, ARISTEU TRISTÃO BARBOSA, 9,58 hectares, porém, tudo em comum.- CUSTAS:- R\$ 285,00 VRC - R\$ 252,95.- Dou fé. Icaraima, 14 de outubro de 1997.-**

Genesio Felipe de Natividade Escrevente.-

3-M-934 - Protocolado sob nº 5.561, no livro nº 1, às 10:10 horas, em 23 de outubro de 2002.
Venda e Compra:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 52 e verso, livro nº 37, em 21.10.2002, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí, neste município, procedo ao presente para constar que os proprietários Mario Tristão Barbosa e sua mulher Licéria Soares Barbosa; e, Aristeu Tristão Barbosa e sua mulher Maria Aparecida Tonina Barbosa, venderam, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para **MARIA ELISA BORTOT SOARES**, CPF nº **06.501.659-34**, CI/RG nº **3.060.236-SSP/PR**, cirurgia dentista, casada em 20.07.1985, sob o regime da comunhão parcial de bens com **AMAURY SOARES**, CPF nº **507.592.569-34**, CI/RG nº **1.894.685-SSP/PR**, farmacêutico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Genercy Delfino Coelho nº 25, nesta cidade de Icaraima.- **Valor:- R\$ 53.752,00** (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- Demais condições:- As constantes do título.- **ITBI recolhido conforme guia nº 163/2002.- FUNREJUS recolhido conforme guia aqui arquivada.- Selo de Autenticidade nº ACI 79948.- Custas:- 4.312,00 VRC - R\$ 23,40.- Dou fé. Icaraima, 23 de outubro de 2002.**

Genesio Felipe de Natividade Oficial.-

4-M-934 - Protocolado sob nº 5.737 no livro nº 1, às 09:15 horas, em 30 de dezembro de 2002.
Hipoteca:- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 20/96062-X, emitida em Icaraima, em 3.12.2002, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Icaraima.- DEVEDOR:- AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34.- ANUENTE HIPOTECANTE:- MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34.- VALOR: R\$ 4.000,00** (vinte e quatro mil reais).- **VENCIMENTO: 25.11.2004.- JUROS:- 8,750% ao ano.- PRAÇA DE PAGAMENTO:- Icaraima - PR.- Demais condições:- As constantes do título, registrado sob nº 858, livro 3, neste Ofício.- FUNREJUS isento.- Custas:- 630,00 VRC - R\$ 47,25.- Dou fé. Icaraima, 30 de dezembro de 2002.-**

Genesio Felipe de Natividade Escrevente.-

5-M-934 - Prenotado sob nº 6.255 no livro nº 1, às 14:30 horas, em 03 de novembro de 2003.
Hipoteca:- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00073-7, emitida em Icaraima, em 8.10.2003, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **Hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros.- Credor:- BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Icaraima.- Devedor:- AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34.- Anuente hipotecante: MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34.- Valor:- R\$ 23.812,80** (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).- **Vencimento:- 10 de julho de 2005.- Juros:- 8,75% ao ano.- Praça de pagamento:- Icaraima - PR.- Demais condições:- As constantes do título, registrado sob nº 957, livro 3, neste Ofício.- FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 1, da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99.- Selo de Autenticidade Série AOB 18406.- Custas:- 630,00 VRC = R\$ 66,15.- Dou fé. Icaraima, 03 de novembro de 2003.-**

Genesio Felipe de Natividade Oficial.-

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

CNM: 087262.2.0000934-60

MATRÍCULA Nº **934**Data: **29 de novembro de 1.993**Ficha: **02**

AV-6-M-934 - Prenotado sob nº 7.161, no livro nº 1, às 13:50 horas, em 03 de dezembro de 2004.
Aditivo:- Consoante Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/96062-X, celebrado pelas partes em Icaraima, em 18.11.2004, procedo a presente para constar que o título objeto do ônus hipotecário registrado sob nº 4, foi aditado no seguinte:-
Alteração/Prorrogação do prazo de vencimento:- O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo de vencimento do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para **28 de fevereiro de 2005.** Permanecem em vigor todas as garantias originalmente instituídas. Declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Demais condições:- As constantes do título.- FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99.- Selo de Autenticidade Série AYP nº 28384. Emolumentos: 60,00. VRC = R\$ 6,30.- Dou fé. Icaraima, 03 de dezembro de 2004.
Genesio Felipe de Natividade Oficial. -

AV-7-M-934 - Prenotado sob nº 8.541, no livro nº 1, às 15:50 horas, em 06 de abril de 2006.
Baixa de hipoteca: Consoante requerimento de 30.03.2006, assinado por procuradores do Credor, BANCO DO BRASIL S. A., devidamente instruído com cópia do instrumento procuratório, com firmas reconhecidas, procedo a presente para constar a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 4 e averbado sob nº 6, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraima, 06 de abril de 2006.
Genesio Felipe de Natividade Agente Delegado.

AV-8-M-934 - Prenotado sob nº 10050 no livro nº 1, às 14:37 horas, em 26 de julho de 2007.
Baixa: Consoante Instrumento Particular de Baixa de Registro, de 26/07/2007, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A., instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 5, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraima, 26 de julho de 2007.
Genesio Felipe de Natividade Escrevente.

R-9-M-934 - Prenotado sob nº 10221 no livro nº 1, às 10:31 horas, em 03 de setembro de 2007.
Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705086, emitida em Icaraima, Estado do Paraná, em 12/07/2007, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros.** Credor: BANCO BRADESCO S.A, agência desta cidade de Icaraima. Emitente Devedor: AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. Avalista e Anuente Hipotecante: MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vencimento final: 11 de julho de 2009. Praça de pagamento: Icaraima. Encargos: Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 1.936, Livro 3 de Registro Auxiliar,** deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/15. Selo de Autenticidade Série CBA nº 92468. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraima, 03 de setembro de 2007.
Genesio Felipe de Natividade Agente Delegado.

R-10-M-934 - Prenotado sob nº 11266 no livro nº 1, às 14:33 horas, em 04 de junho de 2008.
Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200805079, emitida em Icaraima.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDVY-SEPAQ>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US62 5RNV7 KKKJ4 QAV2R



ficha 2-M-934

CNM: 087262.2.0000934-60

Validade aqui
este documento

Estado do Paraná, em 28/05/2008, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S.A,** agência desta cidade de Icaraíma. **Emitente Devedora: MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. Avalista e anuente hipotecante: AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vencimento final: 28 de maio de 2010. Praça de pagamento: Icaraíma. Encargos: Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 2.193, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/15. Selo de Autenticidade Série CKN nº 07536. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 04 de junho de 2008.** *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente. Agente Delegado.

11-M-934 - Prenotado sob nº 14056 no livro nº 1, às 14:34 horas, em 13 de agosto de 2010.
hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201005058, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 09/08/2010, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S.A,** por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedora: MARIA ELISA BORTOT SOARES. Avalista e Anuente Hipotecante: AMAURY SOARES. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vencimento final: 08 de agosto de 2012. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos: Juros de 6,25% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 2.685, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série DIM nº 32554. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 16 de agosto de 2010.** *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

12-M-934 - Prenotado sob nº 14057 no livro nº 1, às 14:54 horas, em 13 de agosto de 2010.
hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201005059, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 09/08/2010, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S.A,** por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor: AMAURY SOARES. Avalista e Anuente Hipotecante: MARIA ELISA BORTOT SOARES. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vencimento final: 08 de agosto de 2012. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos: Juros de 6,25% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 2.686, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Série DIM nº 32555. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 16 de agosto de 2010.** *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-13-M-934 - Prenotado sob nº 14529 no livro nº 1, às 15:48 horas, em 03 de janeiro de 2011.
baixa: Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de nº 12/2010, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 9, nesta matrícula. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 07 de janeiro de 2011.** *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-14-M-934 - Prenotado sob nº 14530 no livro nº 1, às 15:50 horas, em 03 de janeiro de 2011.
baixa: Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de nº 12/2010, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 10, nesta matrícula. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 07 de janeiro de 2011.** *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-15-M-934 - Prenotado sob nº 15470 no livro nº 1, às 11:02 horas, em 08 de novembro de 2011.
hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201105083, e respectivo aditivo, emitidos em Icaraíma, Estado do Paraná, em 28/10/2011, procedo o presente para constar que o imóvel desta

Validade aqui
este documento
seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZZAP-NYCQK-3VDVY-SEPAQ>
link a <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZZAP-NYCQK-3VDVY-SEPAQ>
no documento clicando

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US62 5RNV7 KKKJ4 QAV2R



Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

CNM: 087262.2.0000934-60

MATRÍCULA Nº

934

Data:

29 de novembro de 1993

Ficha:

3

matrícula foi dado em **hipoteca censual de quinto grau, sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Avalista e Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor:** R\$ 54.668,29 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Vencimento final:** 19 de junho de 2013. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,25% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 2969, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série DYE nº 47390. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 09 de novembro de 2011. *Saulatun* Escrevente.

R-16-M-934 - Prenotado sob nº 16551 no livro nº 1, às 15:57 horas, em 23 de agosto de 2012.

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201205086, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 20/08/2012, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **sexto grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Avalista e Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor:** R\$ 69.999,62 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). **Vencimento final:** 09 de abril de 2014. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 5,00% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 3.178, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série EME nº 60218. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 27 de agosto de 2012. *Saulatun* Escrevente.

AV-17-M-934 - Prenotado sob nº 16790 no livro nº 1, às 10:29 horas, em 09 de novembro de 2012.

Baixa: Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de 24/10/2012, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 11, nesta matrícula**. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. Dou fé. Icaraíma, 12 de novembro de 2012. *Saulatun* Escrevente.

AV-18-M-934 - Prenotado sob nº 16791 no livro nº 1, às 10:31 horas, em 09 de novembro de 2012.

Baixa: Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de 23/10/2012, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 12, nesta matrícula**. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. Dou fé. Icaraíma, 12 de novembro de 2012. *Saulatun* Escrevente.

R-19-M-934 - Prenotado sob nº 17482 no livro nº 1, às 16:17 horas, em 27 de maio de 2013.

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 201305053, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 22/05/2013, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **setimo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Avalista e Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor:** R\$ 75.013,12 (setenta e cinco mil e treze reais e doze centavos). **Vencimento final:**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDVY-SEPAQ>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:US62 5RNV7 KKKJ4 QAV2RSistema de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



a ficha 3-M-934

CNM: 087262.2.0000934-60

de janeiro de 2015. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 5,50% ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 3.385, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série EOC nº 80106. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 29 de maio de 2013.
Genesio Felipe de Natividade Escrevente.

AV-20-M-934 - Prenotado sob nº 18656 no livro nº 1, às 14:56 horas, em 22 de janeiro de 2014. **Baixa:** Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de 4/01/2014, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa dos ônus hipotecários registrados sob nºs 15 e 16, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 1,42. Dou fé. Icaraíma, 22 de janeiro de 2014.
Saula Hüf Escrevente.

21-M-934 - Prenotado sob nº 18671 no livro nº 1, às 09:15 horas, em 28 de janeiro de 2014. **Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 201405008, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 21/01/2014, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **oitavo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros.** Credor: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 07.746.948/0001-12, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 07.592.569-34. **Avalista e Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 06.501.659-34. **Valor:** R\$ 79.984,80 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Vencimento final:** 22 de dezembro de 2015. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 5,50% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 3.550, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade, Série EYM nº 16074. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 98,91. Dou fé. Icaraíma, 28 de janeiro de 2014.
Genesio Felipe de Natividade Escrevente.

22-M-934 - Prenotado sob nº 19968 no livro nº 1, às 16:29 horas, em 19 de dezembro de 2014. **Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 201405156, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 16/12/2014, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **nono grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros.** Credor: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 07.746.948/0001-12, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 07.592.569-34. **Avalista e Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 06.501.659-34. **Valor:** R\$ 68.208,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oito reais). **Vencimento final:** 07 de maio de 2016. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,50% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 3.953, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 98,91. Dou fé. Icaraíma, 22 de dezembro de 2014.
Saula Hüf Escrevente.

23-M-934 - Prenotado sob nº 22484 no livro nº 1, às 13:23 horas, em 05 de janeiro de 2017. **Hipoteca:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.721, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 30/09/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca adular de décimo grau e com concorrência de terceiros.** Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 07.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 06.501.659-34. **Valor da operação:** R\$ 33.590,44 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). **Vencimento final:** 25 de agosto de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,54% ao mês / taxa efetiva de 6,67% ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 4.634, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 67,18, recolhido conforme guia nº 14000000002208420-2. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NVCQK-3VDVY-SEPAQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - REGISTRO GERALDr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

CNM: 087262.2.0000934-60

MATRÍCULA Nº 934

Data:

29 de novembro de 1993

Ficha:

4

Icaraima, 09 de janeiro de 2017. *Paula Aeu* Escrevente.**R-24-M-934 - Prenotado sob nº 22485 no livro nº 1, às 13:25 horas, em 05 de janeiro de 2017.****Hipoteca:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.752, emitida em Icaraima, Estado do Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de décimo primeiro grau e com concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraima, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor da operação:** R\$ 55.869,55 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Vencimento final:** 15 de outubro de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraima, Estado do Paraná. **Encargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,448% ao mês / efetiva 5,511% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.635, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 111,74, recolhido conforme guia nº 14000000002208434-2. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraima, 09 de janeiro de 2017. *Paula Aeu* Escrevente.**R-25-M-934 - Prenotado sob nº 22486 no livro nº 1, às 13:27 horas, em 05 de janeiro de 2017.****Hipoteca:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.753, emitida em Icaraima, Estado do Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de décimo segundo grau e com concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraima, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor:** R\$ 171.193,51 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). **Vencimento final:** 15 de outubro de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraima, Estado do Paraná. **Encargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,448% ao mês / taxa efetiva de 5,511% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.636, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 342,39, recolhido conforme guia nº 14000000002208443-1. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraima, 09 de janeiro de 2017. *Paula Aeu* Escrevente.**R-26-M-934 - Prenotado sob nº 22487 no livro nº 1, às 13:33 horas, em 05 de janeiro de 2017.****Hipoteca:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.754, emitida em Icaraima, Estado do Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de décimo terceiro grau e com concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraima, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor:** R\$ 26.287,52 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Vencimento final:** 15 de outubro de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraima, Estado do Paraná. **Encargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,624% ao mês / taxa efetiva de 7,75% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.637, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 52,58, recolhido conforme guia nº 14000000002208450-4. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraima, 09 de janeiro de 2017. *Paula Aeu* Escrevente.**R-27-M-934 - Prenotado sob nº 22488 no livro nº 1, às 13:35 horas, em 05 de janeiro de 2017.**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assimador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDVY-SEPAQ>www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US62 5RNV7 KKKJ4 QAV2R



la ficha 4-M-934

CNM: 087262.2.0000934-60

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.755, emitida em Icaraima, Estado do Paraná em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de décimo quarto grau e com concorrência de terceiros. Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraima, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor:** R\$ 91.055,84 (noventa e um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Vencimento final:** 15 de outubro de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraima, Estado do Paraná. **Oncargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,624% ao mês / taxa efetiva de 7,75% ao ano: Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 4.638, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 182,11, recolhido conforme guia nº 14000000002208458-0. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraima, 09 de janeiro de 2017. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-28-M-934 - Prenotado sob nº 22899 no livro nº 1, às 14:29 horas, em 08 de maio de 2017.
Baixa: Consoante Autorização de Baixa de Registro, de 09/05/2017, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 23, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,92. Dou fé. Icaraima, 10 de maio de 2017. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-29-M-934 - Prenotado sob nº 25065 no livro nº 1, às 10:26 horas, em 18 de janeiro de 2019.
Baixa: Consoante Termo de Baixa de Registro, de 15/01/2019, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 24, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. FADEP 5% = R\$ 0,57. ISSQN 5% = R\$ 0,57. Dou fé. Icaraima, 04 de fevereiro de 2019. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

-30-M-934 - Prenotado sob nº 25658 no livro nº 1, às 10:15 horas, em 11 de julho de 2019.
Penhora: Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Particular, de 18/06/2019, extraído dos Autos nº 00500-10-2016-8-16-0091, em trâmite pela Vara Cível desta comarca de Icaraima, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula.** **Exequente:** Americo Viana de Almeida Junior, CPF nº 060.516.879-20. **Executados:** Amaury Soares e Maria Elisa Bortot Soares, já qualificados. **Valor:** R\$ 96.997,41 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 193,99, recolhido conforme guia nº 14000000004859855-5. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. FADEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraima, 12 de agosto de 2019. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

31-M-934 - Prenotado sob nº 28160 no livro nº 1, às 10:08 horas, em 08 de junho de 2021.
Penhora: Consoante Termo de Penhora, de 05/05/2021, extraído do Processo nº 0001307-93.2017.8.16.0091, de execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela Vara Cível desta comarca de Icaraima, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula.** **Exequente:** COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 79.114.450/0001-65. **Executado:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 22.007,62 (vinte e dois mil e sete reais e sessenta e dois centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 44,02, recolhido conforme guia nº 14000000006961314-7. Selo Funarpen: 0185725SRAA0000000020210. Emolumentos: 715,50 VRC = R\$ 155,26. FUNDEP 3% = R\$ 7,76. ISSQN 5% = R\$ 7,76. Dou fé. Icaraima, 14 de junho de 2021. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

Validade aqui este documento
link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDWY-SEPAQ>
Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDWY-SEPAQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saet
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro 2 - REGISTRO GERAL**Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

CNM: 087262.2.0000934-60

MATRÍCULA Nº **934** Data: **29 de novembro de 1993** Ficha: **5**

R-32-M-934 - Prenotado sob nº 28476 no livro nº 1, às 10:43 horas, em 26 de agosto de 2021.
Penhora: Consoante Auto de Penhora e Depositário Público, de 11/05/2021, extraído do Processo nº 298-62-2018-8-16-0091, em trâmite pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. Exequente:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
Executados: MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34, e AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 170.570,77 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 341,14, recolhido conforme guia nº 14000000007231104-0. Selo Funarpen: 0572r.wGDIL.kYVVg-9jtOU.sI95y. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 09 de setembro de 2021. Escrevente.

R-33-M-934 - Prenotado sob nº 28633 no livro nº 1, às 14:05 horas, em 08 de outubro de 2021.
Penhora: Consoante Mandado de Penhora, de 20/07/2021, extraído do Processo nº 0000431-07.2018.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela Vara Cível da comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. Exequente:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **Executado:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 193.667,44 (cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 387,33, recolhido conforme guia nº 14000000007423408-6. Selo Funarpen: F572V.4EqPH.cGryO-fxkX3.J4kU9. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 21 de outubro de 2021. Escrevente.

AV-34-M-934 - Prenotado sob nº 28757 no livro nº 1, às 10:30 horas, em 12 de novembro de 2021.
Notícia de Execução: Nos termos do Ofício nº 442/2020, de 28/10/2020, expedido pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, e consubstanciado no artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição do Processo nº 0000568-86.2018.8.16.0091, de **Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento**, em trâmite pela Vara Cível de Icaraíma. **Exequente:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **Executado:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 105.851,88. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 211,70, recolhido conforme guia nº 14000000007497301-6. Selo Funarpen: F572V.OIqPC.sQD35-DXxeW.J4ZEs. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 16 de novembro de 2021. Escrevente.

AV-35-M-934 - Prenotado sob nº 30382 no livro nº 1, às 10:09 horas, em 31 de outubro de 2022.
Indisponibilidade: Consubstanciado no parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - C.N.J., procedo a presente para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade de bens, em desfavor do proprietário AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34, de conformidade com Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Data de cadastramento:** 28/10/2022. **Número do protocolo:** 202210.2810.02385662-IA-041. **Número do Processo:** 00002232320188160091. **Emissor da ordem:** Vara Cível - STJ - Icaraíma - PR. Demais condições: As constantes do relatório. Selo Funarpen: F572J.RbqPO.Wc4sI-YJNQC.4z7Wd. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP 5% = R\$ 7,74. ISSQN 5% = R\$ 7,74; FUNREJUS 25% = R\$ 38,74, a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYCQK-3VDVY-SEPAQ>www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US62 5RN7V KKKJ4 QAV2R



la ficha 5-M-934

CNM: 087262.2.0000934-60

serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraíma, 31 de outubro de 2022.
 Valide aqui este documento: *[Signature]* Escrevente.

V-36-M-934 - Prenotado sob nº 31012 no livro nº 1, às 15:32 horas, em 31 de março de 2023.
Indisponibilidade: Consubstanciado no parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – C.N.J., procedo a presente para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade de bens, em desfavor do proprietário AMAURY SOARES, de conformidade com Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Data de cadastramento:** 31/03/2023. **Número do protocolo:** 202303.3016.02605375-IA-990. **Número do Processo:** 003003220188160091. **Emissor da ordem:** Vara Cível - Icaraíma-PR. Demais condições: As constantes no relatório. Selo Funarpen: SFRIL.DJntP.mN4Ha-8CnJD.F572q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP 5% = R\$ 7,74. ISSQN 5% = R\$ 7,74; FUNREJUS 25% = R\$ 38,74, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraíma, 31 de março de 2023. *[Signature]*
 Escrevente Substituta.

V-37-M-934 - Prenotado sob nº 31230 no livro nº 1, às 10:40 horas, em 06 de junho de 2023.
Recolhimento extemporâneo: De ofício, procedo a presente para constar que a taxa devida ao FUNREJUS por força do ato praticado sob nº 36, nesta matrícula, foi devidamente **quitada**, em 06/06/2023, conforme guia nº 14000000009315421-1, no valor total de R\$ 77,48. Observando-se que, em consequência do pagamento dos emolumentos devidos pelo mesmo ato, serão oportunamente recolhidos FUNDEP e ISSQN, no valor total de R\$ 15,48. Selo Funarpen: SFRIL.DJntP.mN4Ha-kCsJD.F572q. Emolumentos: isento. Dou fé. Icaraíma, 09 de junho de 2023. *[Signature]*
 Escrevente Substituta.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
 SFR12.R53hv.NCzmf-
 U0e4Z.F571q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC – R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,64
ISS: R\$ 1,93
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 4,11
TOTAL R\$ 64,16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 934, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 14:43 horas. Dou fé.
 Icaraíma, 19 de agosto de 2024.

Claudia Cristiane Jedliczka
 Agente delegada
 (Assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem “arquivo público”, passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZZAP-NYQK-3VDVY-SEPAG-003003220188160091>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US62 5RNV7 KKKJ4 QAV2R